



Memorando nº 157/2020 – DIRADM

Goiânia, 10 de dezembro de 2020.

Da: Diretoria de Administração e Finanças

Para: Gabinete do Secretário

Assunto: Renovação do Contrato

Janaina
A Chefe de Adm. Secretária
DIA DE PRORROGAÇÃO NECESSÁRIA
10/12/20.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, segue em anexo o ofício nº 19063538/2020-GEVEM-SE-GO com os esclarecimentos quanto ao histórico de prorrogação do contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para manifestação e concordância quanto ao conteúdo relatado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Paula dos Reis Santos
Garante de Apoio Administrativo - SMT
JEAN DAVI DA COSTA
Diretor de Administração e Finanças/SMT

RECEBI
Dia 10 12 2020
As 16:32 H.
Mayumi
Div de Expediente - SMT



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Ofício N° 1013/2020 - SMT

Goiânia, 11 de dezembro de 2020.

À Senhora
ÉRICA SOARES TANNUS REGO
Gerente Regional de Vendas – GEVEN – GO
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, n° 11 – Setor Central
Goiânia – GO

Assunto: Resposta ao Ofício n° 19063538/2020 - Prorrogação de contrato

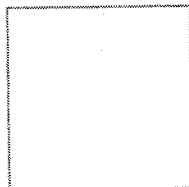
Senhora Gerente,

Com os nossos cumprimentos, sirvo-me deste para informar, em atenção ao ofício supracitado, da necessidade deste Órgão na manutenção dos serviços prestados, bem como do interesse em preservar a longa parceria firmada com essa empresa.

Desta forma, somos favoráveis aos termos apresentados por Vossa Senhoria, ao tempo em que **autorizo** a emissão da Minuta do Termo Aditivo do **Contrato n° 9912465537**, prorrogando a sua vigência por mais 06 (seis) meses, tendo em vista o prosseguimento do serviço Remessa Econômica.

Atenciosamente,


HORÁCIO MELLO E C. SANTOS
Secretário

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****Gerência Regional de Vendas GO - GEVEN-GO**

Ofício Nº 19063538/2020 - GEVEN-SE-GO

Goiânia, 03 de dezembro de 2020.

Ao Senhor Secretário,**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS****Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Goiânia****Av. Laudelino Gomes, QD-210, LTs – 24/25, Nº 250 – Setor Bela Vista****74830-090 – Goiânia - GO**

Assunto: Renovação do contrato 9912465537

Referência: Processo nº 53191.004917/2019-68

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, relatamos a seguir o histórico de prorrogação de vigência do contrato Nº 9912465537, celebrado entre os Correios e a SMT - Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade. Tendo seu primeiro Termo Aditivo programado para 17/07/2020.

No dia 25/05/2020, recebemos o informativo GEAV, as seguintes orientações:

- *a) Os anexos dos serviços FAC e Remessas Econômica e Expressa Talão-Cartão.*
- *b) Os clientes que migrarem para os novos pacotes de serviços da Política Comercial poderão solicitar a inclusão dos serviços FAC e Remessas Expressa e Econômica Talão/Cartão por meio de anexos específicos.*
- *c) Salientando-se que a vigência final estabelecida para os mesmos é 31/12/2020.*

Assim negociamos com o cliente atendendo Ofício da SMT N° 15579569, Processo SEI 53191004917/2019-68. Termo Aditivo N° 15961493, por mais um período de 6 (seis) meses. Porém a Normativa do CONTRAN 782/2020 impossibilitou a postagem dos objetos represados.

Seguindo as diretrizes de repactuação dos contratos dos correios, apresentamos ao cliente no dia 07/08/2020, Ofício 16429604/2020, informando a necessidade de migração para o novo contrato, quando sugerimos o pacote DIAMANTE.

O cliente por sua vez, demonstrando estar alinhado com a parceria vigente com a contratada, deu andamento no seu processo interno para assinatura do novo contrato, chegando ao ponto de solicitar a minuta contratual DIAMANTE 1, pensando em dar prosseguimento no uso do serviço Remessa Econômica.

No GEAV Informa do dia 12/11/2020 chegou a prorrogação da vigência do serviço Remessa Econômica por tempo indeterminado, conforme descrito a seguir:

- a) *O prazo de migração de todos os contratos comerciais múltiplos da empresa antes estabelecido para 31/12/2020, está postergado, sem o estabelecimento de uma data limite nesse momento;*
- b) *Para os clientes órgãos públicos que solicitarem a prorrogação de vigência de seus contratos, por mais 12 (doze) meses, poderão ser atendidos caso exista essa previsão no contrato;*

A informação acima vai de encontro as necessidades do cliente, mesmo estando preparado para celebração do contrato da Nova Política o Departamento formatador do serviço de **PRODUÇÃO DE OBJETOS** não autorizou a inclusão do serviço no pacote DIAMANTE e que a única possibilidade de prestar o serviço seria prorrogar a vigência do contrato por meio do instrumento TERMO ADITIVO.


Portanto, estando de acordo com a prorrogação da vigência do contrato 9912465537 por mais um período de 6 (seis) meses, aguardamos a vossa manifestação com a dotação orçamentária para esse período, juntamente com a cópia dos documentos pessoais do Secretário e instrumento de Nomeação, para que possamos emitir a minuta do Termo Aditivo.


Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Erika Soares Tannus Rego

Gerente Regional de Vendas | GEVEN - GO
Superintendência Estadual de Goiás | SE-GO

 Documento assinado eletronicamente por **Erika Soares Tannus, Gerente**, em 08/12/2020, às 17:27, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código Assinatura verificador **19063538** e o código CRC **F2013EFC**.

 Timbre

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, - Bairro SETOR CENTRAL, Goiânia/GO, CEP
74003901 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53191.004917/2019-68

SEI nº 19063538